**LEI Nº 6.060 – DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A “FEIRA TÉCNICO – CIENTÍFICO – CULTURAL – ALUNO CURIOSO DA EMEB JORGE BERTOLASO STELLA.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim a ‘’Feira Técnico – Científico – Cultural – Aluno Curioso da EMEB Jorge Bertolaso Stella ‘’.

**Art. 2º** A data será comemorada, anualmente, na segunda quinta-feira do mês de novembro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 90 de 2018

Autoria: Vereador Cristiano Gaioto